



BOLETIM COVID-19 | Nº 29

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Setembro 2021



Setembro de 2020	Setembro de 2021	
466.263 requerimentos	494.413 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+0,1% em comparação com Agosto de 2021.
61,8% via web	65,5% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+6,0% em comparação com Setembro de 2020.
Agosto de 2021		
493.801 requerimentos		
65,8% via web		

Espírito Santo

Setembro de 2020	Setembro de 2021	
8.817 requerimentos	9.815 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	-5,8% em comparação com Agosto de 2021.
74,3% via web	79,1% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+11,3% em comparação com Setembro de 2020.
Agosto de 2021		
10.424 requerimentos		
80,8% via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

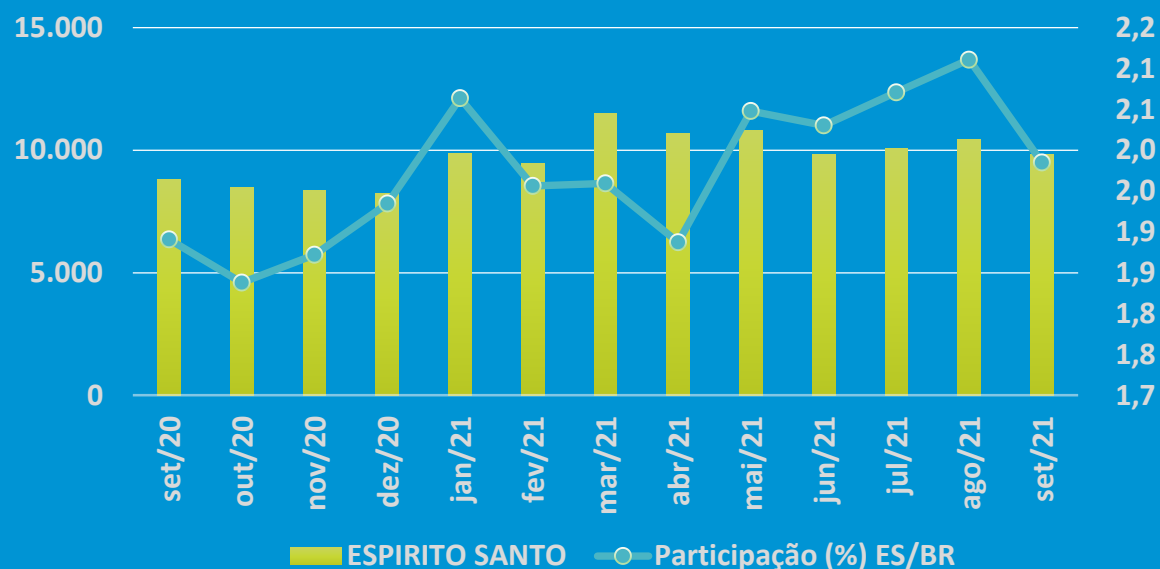
Quantidade de Requerimentos SD Formal	Setembro 2020	Agosto 2021	Setembro 2021	Variação em relação a o mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	8.817	10.424	9.815	-609	-5,8%	998	11,3%
Presenciais	2.270	2.003	2.054	51	2,5	-216	-9,5%
Via WEB	6.547	8.421	7.761	-660	-7,8	1.214	18,5%
% requerimentos via WEB	74,3%	80,8%	79,1%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.

Para mais informações, acesse: http://bit.ly/painel_seguro_desemprego_attdez20

Vetores: freepik.com

Quantidade de requerentes e participação (%) - Espírito Santo/Brasil

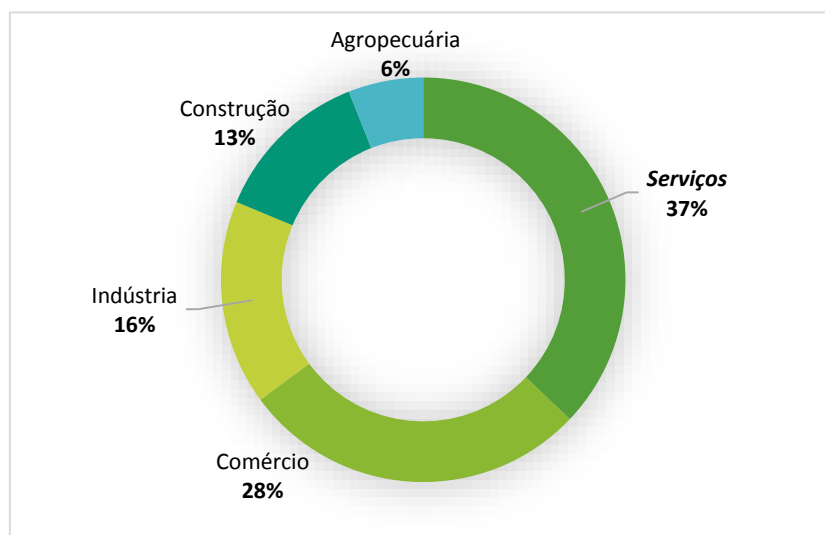


Setembro 2021

9.815
segurados

84,8%
taxa de habilitação

Requerentes por setor – Setembro 2021



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.